



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília**  
**Superintendência - Assessoria Técnica**

## **MEMORANDO-CIRCULAR**

**Nº do Processo:** 144.00003421/2023-99

**Assunto:** Elaboração de Regulamento das Agendas Ambulatoriais

Ao

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL  
ESPECIALIZADA E HOSPITAL DIA - DASAMB**

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM HEMOTERAPIA -  
DASHEMO**

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE APOIO, DIAGNÓSTICO E  
TERAPÊUTICA - DASADT**

Prezados,

Saudando-os cordialmente, a Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, por meio deste, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar e normatizar os processos de trabalho no âmbito institucional, dentre eles, a organização das agendas ambulatoriais, sejam elas de consultas ou exames; e

**CONSIDERANDO** que tal organização, além de facilitar os processos entre os envolvidos, agrega qualidade à assistência e gestão

institucional.

Solicitamos a elaboração de regulamento conjunto das agendas de consultas ambulatoriais sob responsabilidade do DASAMB e DASHEMO e regulamento específico das agendas vinculadas ao DASADT, considerando as especificidades destas.

Oportunamente, pedimos que tais documentos sigam o modelo do Regulamento das Agendas Didáticas, cuja minuta está em fase final de aprovação (anexo) e sejam encaminhados à esta Superintendência, ***impreterivelmente até 02/10 p.f.***

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Marília, 31 de agosto de 2023.

**PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES**  
Superintendência



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Aparecida Libanio Nunes, Superintendente**, em 31/08/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6216513** e o código CRC **058FECED**.

---